



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE 2025 DO DIA 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal da Gameleira, Vereador Edlúcio José Feijó da Silva, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desde poder Legislativo, manda que seja publicada no lugar de costume a presente PAUTA da reunião Plenária Ordinária do dia 13 de Maio de 2025.

PAUTA:

1. ABERTURA DA SESSÃO

- I. Leitura do texto Bíblico
- II. Chamada dos Vereadores
- III. Leitura da Ata da Sessão Anterior

2. PEQUENO EXPEDIENTE

- I. NÃO HOUVE EXPEDIENTE

3. ORDEM DO DIA

- I. ERRATA a Lei nº 1.277/2024, de 10 de Dezembro de 2024
- II. 2º VOTAÇÃO do Respectivo Projeto (ERRATA a Lei nº 1.277/2024)
- III. Projeto de Lei: nº 11/2025- Que modifica a Redação do Art.2º. § 3º , da Lei nº 1.280/2025 e dá outras providencias
- IV. 1º VOTAÇÃO do respectivo Projeto nº 11/2025
- V. Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025- que dispõe sobre a Proibição da utilização, queima e Soltura de Fogos de Artíficos e artefatos pirotécnicos que produzam estampidos no Município da Gameleira-PE. Bem como a **EMENDA** formulada pelo EXMO. Vereador Vado Bala. Sugerindo alteração no respectivo projeto para limite máximo de 70 (setenta) decibéis



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

VI. 2º Votação do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2025

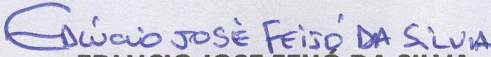
4. QUALQUER ASSUNTO

. Tempo destinado aos Senhores Vereadores para uso das suas explicações pessoais

5. ENCERRAMENTO

- I. Próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira 20 de Maio de 2025.
- II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de Maio de 2025


EDLUCIO JOSE FEIJÓ DA SILVA

PRESIDENTE- CMG